

Id:05D5089BB07AC693



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CEP: 64420-000
 CNPJ: 06.554.851/0001-62

DECRETO Nº 64/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Palmeiras em razão do falecimento da criança YTALO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO.

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da criança **YTALO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**, ocorrido no dia 14 de maio de 2025;

Considerando que a referida criança era aluno da **Creche Branca de Neve** da rede pública municipal de ensino;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Palmeiras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **YTALO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras-PI, 15 de maio de 2025


 José Baltazar de Oliveira
 Prefeito Municipal


 Manoel Francisco Teixeira
 Secretário de Governo

Id:151904C7B568C680



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CEP: 64420-000
 CNPJ: 06.554.851/0001-62

PORTARIA Nº 228/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a senhora **ALEXANDRA SOARES DA CRUZ BORGES**, portadora do CPF: **625.774.843-72**, do Cargo de **Diretora de Divisão de Farmácia**, na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 15 de maio de 2025


 JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal


 MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
 Secretário de Governo

Id:151904C7B568C233



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
 E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Resolução 01/2025 – CMDCA, de 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para atuação no biênio 2025-2027 (podendo ser reconduzido por igual período).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 278 de 26 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, se reuniu em reunião extraordinária realizada em 14 de maio de 2025, tendo em base as suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise e aprovação dos novos integrantes (que compõem as secretarias das políticas setoriais e/ou indicados por seus próprios dirigentes).

RESOLVE:

ART.1º Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para atuação no biênio 2025-2027 (podendo ser reconduzido por igual período) possuindo a seguinte relação de integrantes:

- Representantes Governamentais (Assistência Social):
 - Marciana Luzia de Araújo (Presidente/Conselheira Titular)
 - Érica Barros Sousa (Vice-Presidente/Conselheira Suplente)
- Representantes Governamentais (Educação):
 - Fernando Rodrigues Matos Carvalho (Conselheiro Titular)
 - Márcia Regina de Sá Lima (Conselheira Suplente)
- Representantes Governamentais (Saúde):
 - Victória Regina Silva Rodrigues (Conselheira Titular)
 - Hamilton Alan Sousa Rodrigues (Conselheiro Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil - ONG – Igreja Católica:
 - Nágela Lima Carvalho (Conselheira Titular)
 - Thiago Armando Lima Silva (Conselheiro Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil – ONG – Trabalhadores Rurais:
 - Joana Luzia Rodrigues (Conselheira Titular)
 - Rosa Maria Rocha Mendes (Conselheira Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil – dos usuários:
 - Maria Clara Ferreira de Carvalho (Conselheira Titular)
 - Francisco Jonielson Rodrigues Sousa (Conselheiro Suplente)

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 gov.br MARCIANA LUZIA DE ARAUJO
 Data: 15/05/2025 08:58:47 -0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Marciana Luzia de Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.